



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
002/2025 – SUPEC/COLIC/TCE/MA FIRMADO ENTRE
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
MARANHÃO E A EMPRESA SAFETEC INFORMÁTICA
LTDA.**

O **Tribunal de Contas do Estado do Maranhão**, CNPJ nº 06.989.347/0001-95, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, sito na Av. Carlos Cunha, s/n – Calhau, neste ato representado por seu **Presidente, Conselheiro Daniel Itapary Brandão**, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº 0001089334998 – SSP/MA, inscrito no CPF nº 662.810.833-34, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado **CONTRATADA**, a empresa **SAFETEC INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 07.333.111/0001-69 - com sede à Rua do Apolo, 81, Bairro do Recife, CEP: 50030-220 Recife –PE, neste ato representada por seu Sócio - Administrador **Antônio Pinto Lapa**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.377.804-70, residente e domiciliado à Avenida Boa Viagem, nº 100, Apto 301, bairro Pina – Recife - PE , na presença das testemunhas abaixo nomeadas, acordam em assinar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº nº 002/2025 – SUPEC/COLIC/TCE-MA, Processo SEI nº 24.002040, com fundamento nos artigos 107 e 124, II, “d”, da Lei nº 14.133/2021, e de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO – O presente instrumento tem como objeto a contratação de 10 (dez) licenças de uso de plataforma de colaboração em nuvem - GOOGLE WORKSPACE ENTERPRISE, associada aos serviços de suporte, manutenção e sustentação da plataforma de colaboração em nuvem des nados a esta Corte de Contas, cujas especificações completas e quantitativos estimados encontram-se descritas de forma clara e precisa no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 007/2024-GETEC-TCE/MA conforme quadro a seguir:

Descrição	MESES	Qtd	Valor Anual por Licença	Valor mensal por 1 licença	Valor Total Anual
LICENÇAS DE USO GOOGLE WORKSPACE ENTERPRISE PLUS	12	10	R\$ 2.088,00	R\$ 174,00	20.880,00



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2025 – SUPEC/COLIC/TCE-MA pelo período de 24 (vinte e quatro) meses**, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, diante da natureza contínua dos serviços contratados e da necessidade de assegurar sua regular continuidade, conforme previsto no edital e no contrato original.

Tem igualmente por objeto a **recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato**, nos termos da Cláusula correspondente do Contrato Original e do art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021, mediante acréscimo de **16,67%** sobre o valor unitário das licenças Google Workspace Enterprise Plus, passando o valor mensal por usuário de **R\$ 174,00** para **R\$ 203,00**, em razão da superveniência de aumento de custos imposto pelo fabricante (Google), devidamente comprovado nos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA –DA VIGÊNCIA – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº **002/2025 – SUPEC/COLIC/TCE-MA** pelo período de **03/02/2026 a 03/02/2028**, totalizando 24 (vinte e quatro) meses adicionais, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, diante da natureza contínua dos serviços e da manutenção da vantajosidade para a Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO DO VALOR - A revisão ora promovida justifica-se em razão do aumento superveniente dos custos de aquisição das licenças Google Workspace Enterprise Plus, decorrente de fato imprevisível e alheio à vontade da contratada, conforme comunicado oficial do fabricante, o que inviabilizou a manutenção da equação econômico-financeira originalmente pactuada.

A presente revisão contratual tem por finalidade promover a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro mediante acréscimo de **16,67%** no valor contratado, ajustando-se o custo por licença do Contrato nº **002/2025** para o novo montante praticado pelo fabricante, conforme descrição e quantitativos abaixo:

Descrição	MESES	Qtd	Valor Anual por Licença	Valor mensal por 1 licença	Valor Total 24 Meses
LICENÇAS DE USO GOOGLE WORKSPACE ENTERPRISE PLUS	24	10	R\$ 2.436,00	R\$ 203,00	48.720,00

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Os recursos financeiros para cobertura do presente termo correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO MARANHÃO

Unidade Gestora: 020101 - TCE/MA
Fonte de Recursos: 15001010000 – Recursos não vinculados de Impostos
Ação: 2349 – Fiscalização Externa
Subação: 023565 - Manutenção
Natureza Despesa: 33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Exercício financeiro: 2026
Valor R\$ **24.360,00**
Exercício financeiro: 2027
Valor R\$ **24.360,00**

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Termo de Aditamento.

São Luís (MA), ____ de janeiro de 2025.

DANIEL ITAPARY
BRANDAO:66281
083334

Assinado de forma digital por
DANIEL ITAPARY
BRANDAO:66281083334
Dados: 2026.01.29 14:27:50
-03'00'

.....
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.989.347/0001-95

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO PINTO LAPA
Data: 23/01/2026 09:58:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

.....
SAFETEC INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 07.333.111/0001-69

TESTEMUNHAS: